

Concelho de Caminha

Caderno para as actas da eleição d'um
Deputado, pelo círculo N.º 3, na 1.ª as-
sembleia eleitoral d'este Concelho,
aque se vae proceder por decreto de 29
d' Agosto de

1828.

Pra de servir este caderno para
 nelle se lavrarem as actas da eleição
 dum deputado na 2^a assembléa eleito
 no circuito que se compõe de Benade
 (cabeca do mesmo) e freguesias anexas Arga
 di Baixo, Arga do Cima, Arga (S. João),
 Argelha, Azevedo, Gondar, Ortalicam e
 Villar de Alcuroz. As suas folhas
 não numeradas e rubricadas pelo presidente
 e vogais da Comissão de recomendação
 se leva no fim termo d'encerramento.

Lamego 8 d'outubro de 1878.

Quijano et Amorim Silveira

José Joaquim Rodrigues

João José d'Almeida

Miguel António da Cunha Vilarinho

João Lourenço Farreiro

Luis Manuel Baptista de Mattos

Bras Gonçalves de Pinho

Círculo Eleitoral
nº 3

Concelho
Caminhas

Sch.
Ribeira

Acta da formação da mesa da 2^a assembleia
eleitoral d'esta freguesia de Venda e freguesias
vizinhas anexas -

Mendo
Tillar
Torres
Moutos
Sinho

Aos treze dias do mês de Outubro, de mil e oitenta
e quatro e setenta e oito, pelas nove horas da manhã,
n'esta Igreja parochial de Venda, previamente de-
signada, para n'ella ter lugar a 2^a assembleia e
votar as doz cidadãos eleitorais do círculo
freguesia, e anexas, Choga do Baijo, Choga de Ci-
ma, Choga de S. José, Chogulta, Chavide, Gondar,
Orbalheu, e Pellar do Moniz, para se proceder
a eleição d'um Deputado pelo círculo nº 3
que se compõe d'este Concelho, e do de Cam-
dez de Coimbra, compareceu o cidadão José José
Gomes Reis, nomeado pela comissão se-
cundária d'este Concelho, para presidir a me-
sma assembleia, e apresentando n'este ato
o competente Título, logo na conformidade
do artº 46, do Decreto de 30 de Setembro, de
1852, propôz aos eleitoras presentes para
eleitores o presbítero José Emanuel Fer-
nandes Salgueiro, e José Joaquim de Oliveira
Pereira; para Secretário o presbítero José Luiz eff-
fílio e Miguel José Lourenço; para Relvador
o Manuel effílio do Bomfim, Domingos
Félix Lourenço Imbuíaz, José Lourenço de Pires
e António Lourenço de Pires, concordando os eleitoras,
que approvassem esta proposta, e passaram
para o lado direito, e os que a seguir assim,
para o esquerdo. E sinto approvado este pro-
posta pela assembleia dos eleitoras, foram os

Acta da eleição

Sexta
Ribeirão

cidadãos, acima mencionados, convidados pelo Presidente, a tomarim assento na mesa, a qual se achava no local determinado no artº 37 de citado Decreto; e depois de affigida na porta da Esgüia a lista das doz membros, que a compõem, assinada pelo Presidente, e por um dos Deputados, se lheu esta acta, que foi lida em voz alta a assembleia e vai devidamente assinada. Em o presbítero João Luiz Affonso, Secretário da mesa, e fiz, e assinei.

O Presidente José Boaventura Ribeiro

Secretariado Padre João Francisco Fernandes Salgo^o

Dito José Joaquim Freire Poco

Presidente Manoel Antônio Pombal

Dito Domingos Felis Lourenço Inselley

Dito José Lourenço do Poco

Dito Antônio Lourenço do Poco Júnior

Secretário o P. João Luiz Affonso

Dito Miguel José Lourenço

Chegou diaz do mês de Outubro, de mil e novecentos e setenta e oito, n'esta Esgüia parochial (Vila) de Ribeirão, previamente designada, para n'ela se reunir a 30 assembleia eleitoral, composta Muitos dos ditz frequentes e amigos, Orga do Baixo, Pinha, Orga de Olaria, Orga de São José, Engenho, Olaria, Gondar, Orfãez, Vilar de Moniz, D. Antônio Caminha, afim de se eleger um Deputado pelo Circuito n° 3, achando-se constituida a mesa, composta do Presidente, Secretariado seu, Secretários e Procuradores, pela forma que lhe eraizada na acta respectiva, e estando presente o respectivo parochio e regedor, anunciam o Presidente, que ia proceder-se ao escrutínio para a eleição dum Deputado, e que na conformidade do artº 65º § unico, do Decreto do 30 de Setembro, acima mencionado declarava, que não seriam admitidas listas impopulares, ou transparentes, ou que fossem qualquim signal, marca, ou numeradas etc., etc.; e da mesma forma anunciam que na conformidade do § unico do artº 65º do mesmo Decreto e artº 25 da lei de 23 de Novembro de 1859, as listas devem conter um só nome. Seguidamente lances o presidente na mesa a sua lista, de que se tomou nota e separado, visto estarem comprendidas na ultima parte do n° 1 do artº 63º; e feita a chamada geral, começando pelos vogais da mesa, todos os cidadãos nomeados, que se achavam presentes, lancaram na mesa a sua lista, observando-se o respecto de todos o que dispor os artsº 64 e 65; e ainda depois da cha-

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

mada se receberam as listas dos cidadãos re-
conduzidos, que se apresentaram depois do
que na conformidade do Artº 66º, ordenou
o Presidente uma chamada geral de todos
os que não tinham votado. E sendo uma ho-
ra da tarde, declarou o Presidente, que neste
momento começava a contar os mesmos ho-
ras marcadas no Artº 64º. Fimda esta pausa,
Presidente fiz contar as listas, que se encon-
traram nas suas, verificando-se assim seis
listas e setenta e sete, sendo o numero das
cargas seis centos e setenta e seis, acrescentando pa-
ra preencher aquelle numero a lista do Presi-
dente, que também votou na votar assembleia
ponto que se votou se não achava insuficiente
nos padres do recrutamento. Concluída a
contagem e confrontação das listas subidas,
lavraram os editais, que foi imediatamente
affigido na porta da Igreja e da assembleia,
declarando-se membro das respetivas listas. Pro-
cedendo-se ao apuramento das votos, conforme
o Artº 63, desdebrando o Presidente vence-
emente as listas, e praticando-se os mesmos a
estes no numero exato recomendados, vici-
ficou-se terem sido votados os seguintes ci-
dadãos: Ilídio Ayres Pereira do Valle com
seis centos e setenta e quatro votos; e Miguel
Pantaz Gonçalves Pereira com trez votos.
Afastados os cidadãos, que formam esta as-
sembleia ao desfazer, que em resultado dos
votos de todo o círculo eleitoral, se mostraram
eleitos, os poderes necessários, para que sejam
feitos com os dos outros círculos eleitorais da

Linha
Par
Mto
Tudo
Pinho
C
ta acto, que se determinou no ato 14º do
Decreto de 30 de Setembro, para terem o des-
tino, que se marca nos §§ 1º 2º 3º, intrugou-
se o original aos escrivães e secretários. a presen-
cia dos Exmo's Senhores Manoel Fernandes Salgueiro,
José Joaquim d'Almeida Poco, para o fari-
que se acha disposto no ato 8º do es-
tado Decreto. Em o 8º José Luiz Effourn
Secretário afixa as suas com todos os
membros da mesa.

O Presidente José Joaquim d'Almeida Poco
Secretário Baile José Manoel Fernandes Salgueiro
Dito José Joaquim d'Almeida Poco
Procurador Manoel Effourn Soá Pombal
Dito Domingos Felis Lourenço Insellha
Dito
Dito Antônio Lourenço do Rio Júnior
Secretário a José José Luiz Effourn
Dito Miguel José Lourenço

*Y*em este orderno oito meus folhas
de papel numeradas e todas rubricadas
pelo presidente e vogaz da Comissão do
reconhecimento do legítimo Concelho.

Caminha 8 de Outubro de 1878.

Sinuado d' Amorim e Silveira
José Joaquim Rodrigues

José Joaquim Rodrigues

Manoel José da Silva Vileminho

José Lourenço Soárez

Luiz Manguel Baptista de Mattos
Braz Gonçalves de Pissos

